



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Email: pmbs@navinet.com.br

DECRETO N.º 1.164/2.009 DE 02 DE OUTUBRO DE 2009

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O BIÊNIO DE 2009 A 2011”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.139/2009, de 22 de julho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o biênio de 2009 a 2011, sendo:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Alessandra Bolognani

Suplente – Ana Luiza de Almeida Silva Santos

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular – Ivanilda Almeida Gonçalves

Suplente – Adenise Roquim Amaral

III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Márcio Henrique Vieira Faria

Suplente – Aparecida das Dores Guimarães

IV – Representantes da secretaria Municipal de Administração

Titular – Darlene Pereira Ferreira Soraggi Marques

Suplente – Patrícia Aparecida de Almeida Oliveira

V – Representantes da secretaria Municipal de Esporte e Turismo

Titular – Sebastião Marcos Caetano

Suplente – Alessandro Cristian Silva Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Email: pmbs@navinet.com.br

VI – Representantes da Loja Maçônica Liberdade e Justiça

Titular – Djalma Paulo dos Santos

Suplente – Antônio Derli dos Reis

VII – Representantes da Loja Maçônica Vigilantes da Colina

Titular – Maurício José de Paula

Suplente – José Kildare Resende Santos

VIII – Representantes do Lions Clube de Bom Sucesso

Titular – Carlos Lourenço Rangel Campos

Suplente – Ivanise Alves A. Carvalho

IX – Representantes da APAE _ Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular – Maria de Lourdes Ribeiro

Suplente – Celeida Almeida Moraes

X – Representantes do Rotary Clube

Titular – Jorlan Dionízio Rodrigues

Suplente – Vilma Fonseca

Art. 2º – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de outubro de 2009


Aloísio Roquim
Prefeito Municipal